

**LEI Nº 237/2005**

**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005**

**"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA QUADRIÊNIO DE 2006/2007/2008/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 122 da Lei Orgânica do Município de Madalena, na forma dos Anexos I e II.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizados em programas, ações e metas regionalizadas, sempre que possível, para o período de 2006 a 2009.

**Parágrafo 1º** - As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas.

**Parágrafo 2º** - Todos os valores constantes do Plano Plurianual estão expressos em Reais médios de 2005.

**Art. 3º** - As leis de diretrizes orçamentárias serão elaboradas segundo as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas ora instituídos.



**Art. 4º** - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Madalena, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatórios de acompanhamento da execução dos programas e de suas alterações, de modo a orientar o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

**Art. 5º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

**Parágrafo 1º** - O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

- I. Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou a demanda que se queira atender com o programa proposto;
- II. Indicação dos recursos que o financiarão.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de alteração ou exclusão de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I. Alterar e incluir indicadores e modificar o órgão gestor de programas;
- II. Incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;
- III. Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivos produtos e metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvem recursos orçamentários;



- IV. Transformar em projetos ou em atividades as ações classificadas como outras ações, desde que identificados e inscritos, na forma da lei orçamentária anual, os recursos orçamentários que os viabilizarão.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
*Antonio Wilson de Pinho*  
*Prefeito Municipal*

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

### DESENVOLVIMENTO URBANO

Resgatar os valores fundamentais da Cidade enquanto espaço do encontro humano, da fraternidade democrática e da afirmação da cidadania.

Compatibilizar criteriosamente os interesses econômicos e sociais com a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade.

Introduzir os valores urbanísticos da cidade formal na periferia, zona rural e assentamentos de baixa renda, promovendo a regularização fundiária, elevando a níveis adequados aos padrões de salubridade e fomentando o desenvolvimento sustentável da localidade.

Otimizar a infra-estrutura urbana pela reformulação e integração dos espaços da cidade, priorizando os vazios urbanos infra-estruturados.

Aprimorar a concepção e execução do Rio Cidade estimulando a participação comunitária na definição do projeto e conservação dos Investimentos, uniformizando os equipamentos urbanos projetados e simplificando as soluções com vistas à redução de custos.

Revitalizar e requalificar os espaços urbanos históricos degradados, buscando parcerias para realização das intervenções planejadas, viabilizando a exploração sustentável das suas potencialidades e envolvendo os usuários da área nas decisões e manutenção dos investimentos.

Simplificar modernizar, desburocratizar a legislação de ordenamento territorial e urbano, colocando-a a serviço da transformação almejada da cidade.

Priorizar as pequenas obras de infra-estrutura distribuindo-as em todo o Município, especialmente nas comunidades mais carentes de forma a impactar significativamente a qualidade de vida destas populações.





Ampliar a rede de iluminação pública em áreas carentes, contribuir para a segurança do cidadão iluminando adequadamente pontos estratégicos de vias e praças públicas e racionalizar o consumo energético, combatendo o desperdício.

Reestruturar, requalificar e revitalizar economicamente áreas específicas favorecendo as potencialidades e atendendo às demandas regionais.

Racionalizar os métodos de execução de projetos e obras com vistas à redução de custos e conseqüente acréscimo do número de obras.

Estimular o sistema de mutirão em obras de pequeno porte em assentamentos de baixa renda.

Conscientizar e mobilizar a sociedade para o combate à poluição e degradação ambientais e à ocupação desordenada do solo urbano.

Impedir a degradação do meio-ambiente, expandindo as redes de saneamento, reformulando a política de limpeza urbana com a coleta seletiva de lixo e criação de novo aterro sanitário.

## **POLÍTICAS SOCIAIS**

Democratizar o ensino, fortalecendo os conselhos e criando espaços e oportunidade para que todos os elementos da comunidade escolar se manifestem e proponham caminhos para construir escola almejada - a Escola Cidadã.

Ampliar o número de vagas na rede pública de ensino, construindo novas escolas e melhorando a infra-estrutura das existentes, criando assim condições para absorção do terceiro turno.

Reduzir a evasão e a repetência, corrigindo as distorções na relação série/idade, reformulando o sistema de ciclo, a avaliação de desempenho do aluno e o programa de aceleração.

Ampliar o tempo de permanência diário do aluno na escola, oferecendo ensino profissionalizante, atividades culturais e esportivas.



Dotar a rede pública de ensino de novas tecnologias, introduzindo no processo pedagógico, novos equipamentos e meios de comunicação, modernizando e qualificando a educação, facilitando assim a inclusão social do aluno.

Implementar o programa Bolsa-Escola, como estímulo à frequência do aluno.

Manter uma política integrada, criando pólos e salas de apoio para atendimento especial dos alunos com dificuldade de aprendizado, portadores de deficiências e necessitados de atendimento médico e de reabilitação.

Avançar na intersetorialidade como estratégia de ruptura da fragmentação e ineficácia das ações do Poder Público. Descentralizar decisões e responsabilidades, fortalecer na participação da comunidade e comprometer todos os níveis da administração com os objetivos e metas de saúde.

Melhorar a efetividade social dos serviços hospitalares de referência através da introdução de modelos gerenciais de gestão comprometidos com a qualidade e resultados.

Utilizar a tecnologia da informação com vistas à racionalização do uso de recursos, modernização dos serviços de compras, otimização do acesso aos diversos níveis de assistência e a avaliação de resultados.

Ampliar a cobertura assistencial através da implementação do Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa de Atendimento Domiciliar e Programa Internação Domiciliar em áreas com baixa cobertura assistencial, como zona rural e em locais onde outros projetos de âmbito social estejam em desenvolvimento.

Ampliar e aprimorar a assistência pré e pós-natal, aumentando o número de leitos, fortalecendo a parceria na assistência prestada pelo Hospital e Maternidade Mãe Totonha.

Implantar no município núcleo de atendimento às vítimas de violência enfatizando a assistência aos grupos mais vulneráveis, a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, envolvendo inclusive ações de prevenção e vigilância.

Enfrentar agravos específicos que representam importante causa da morbimortalidade, tais como tuberculose, sífilis congênita, dengue e AIDS através da ampliação e manutenção dos programas e de campanhas preventivas.

Reorganizar a assistência oncológica com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação.

Incorporar ações preventivas de controle do tabagismo, obesidade e sedentarismo nos programas de controles de doenças cardiovasculares, diabetes, ampliando-os e reorganizando-os.

Atuar prioritariamente nas ações preventivas à dependência química, aprimorar a legislação pertinente e implantar o Conselho Municipal Anti-Drogas.

Focalizar e valorizar o papel da mulher na implantação de políticas e empreendimentos públicos, aproveitando o conjunto mais numeroso de relações que a mulher mantém com a cidade e potencializando a sua atuação social.

Possibilitar à mulher melhor desempenho profissional e maior atuação no desenvolvimento da sociedade através do amparo jurídico, da expansão de creches e de matrículas na pré-escola e da prevenção da gravidez na adolescência.

Desenvolver ações de assistência de famílias carentes priorizando o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, o acesso e a permanência na escola de crianças de 7 a 14 anos e a formação profissional de jovens.

Contribuir de forma articulada com outros setores do governo e da sociedade civil para a reversão do processo de exclusão social dos cidadãos de terceira idade.

Valorizar a potencialidade e ampliar a participação social dos cidadãos da terceira idade, desenvolvendo atividades de lazer em espaços públicos e estimulando sua contribuição na implantação de projetos públicos, especialmente nos dirigidos a este grupo.

Ampliar a assistência, assegurar os direitos específicos e introduzir o esporte para os cidadãos portadores de deficiências, enfatizando as ações intersetoriais e fortalecendo a política de reabilitação como proposta de inclusão social.



Priorizar, em áreas carentes, eventos que proporcionem atividades correlatas de educação, saúde, trabalho e esporte que promovam o envolvimento das comunidades e a integração social.

Desenvolver e incentivar projetos esportivos que afetem positivamente os indicadores sócias tais como a repetência, a evasão escolar, o envolvimento de jovens em atos infracionais, a prostituição, o trabalho infantil e o consumo de drogas.

Promover a inclusão social de portadores de deficiência através da realização, em parceria com outros órgãos do governo e com instituições privadas, de eventos esportivos protagonizados por estes cidadãos.

Assegurar condições cotidianas para a prática de esportes e de atividades de lazer para os cidadãos de terceira idade.

Implantar complexos e núcleos esportivos em áreas estrategicamente localizadas, visando potencializar as funções de integração e desenvolvimento social através do esporte.

Promover e fomentar o esporte operando transformações socioeconômicas positivas por via da descentralização e democratização das atividades esportivas e de lazer.

Promover e fomentar a cultura através da criação, redistribuição e modernização de equipamentos culturais.

Atuar em parceria com instituições públicas e privadas, apoiando e viabilizando a implantação dos projetos culturais na cidade.

Promover o acesso livre e democrático à cultura através do apoio e incentivo à realização de eventos artísticos e culturais.

Preservar as áreas de proteção do ambiente cultural através da revitalização dos espaços e da redefinição de uso.





## DEFESA DO CIDADÃO

Desenvolver ações de prevenção primária de delitos priorizando as necessidades das escolas municipais.

Implantar em todo o município núcleos de atendimento às vítimas de violência enfatizando a assistência aos grupos mais vulneráveis, a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, envolvendo inclusive ações de prevenção e vigilância.

Manter a ordem pública através de ações de fiscalização e ordenamento do exercício das atividades econômicas, do comércio em logradouros públicos, feiras livres e feirantes.

## EMPREGO E MICRO DESENVOLVIMENTO

Elevar a oferta de emprego através da retomada de obras públicas, da expansão dos serviços públicos, da criação de agentes comunitários de saúde, odontologia, cultura, esporte, terceira idade e de manutenção de investimentos públicos realizados em comunidades carentes, especialmente na Zona Rural e nos Assentamentos.

Desenvolver estratégias e incentivos à expansão da oferta de empregos, tais como a criação de programas de anistia com geração de empregos, o desenvolvimento de mecanismos que permitam direcionar as compras da Prefeitura às cooperativas de comunidades carentes ou a empresas de Madalena .

Ampliar a educação e formação profissionalizante, em especial na área de tecnologia da informação.

Reverte o quadro de estagnação da economia da cidade através do estímulo ao desenvolvimento das micro-empresas (micro crédito, aval, apoio tecnológico, consórcios e desburocratização do processo de criação de empresas), da atração de investimentos de empresas e setores que operem em rede e sistemas abertos e da formação de profissionais em tecnologia da informação.

Estimular a capacidade empreendedora, especialmente de jovens, criando escritórios locais para apoiar o desenvolvimento produtivo de idéias.



Desenvolver projetos de revitalização da economia em localidades específicas da cidade.

Rever os sistemas de tributação visando estimular o desenvolvimento da atividade comercial.

Preservar o meio ambiente, reforçando a visão da natureza como bem público e de alto valor econômico, implantando políticas específicas, adequadas para atrair para a cidade setores que promovam o desenvolvimento econômico sem agredir o meio ambiente.

## **COMUNICAÇÃO**

Ampliar a comunicação do Governo Municipal de Madalena com outros entes municipais e a população em geral, objetivando maior transparência das ações da Prefeitura.

Melhorar a qualidade e ampliar a disponibilização dos veículos de informação oficial.

## **GESTÃO**

Descentralizar a administração municipal valorizando e concentrando poder nas secretarias e estimulando a participação dos cidadãos nas decisões públicas.

Aumentar a eficiência da gestão pública planejando e administrando por macro funções e implantando a gestão estratégica dos sistemas/governos/políticas.

Ampliar a esfera de atuação da Prefeitura através da municipalização de diversas atividades e instituições, permitindo assim planejar e agir de forma integrada em diversas áreas como saúde, transporte, segurança e meio-ambiente, e oferecer melhores serviços à população.

Aumentar as disponibilidades de recursos humanos, técnicos e financeiros para a realização dos resultados pretendidos pelo Governo através da formação de parcerias com o setor privado, organizações sociais e outras esferas governamentais ampliando

a participação e co-responsabilidade da sociedade na solução das questões políticas.

Adotar práticas e instrumentos de administração participativa.

Desenvolver o modelo gerencial de administração com ênfase na realização de resultados e controle de custos, auxiliando os administradores no processo decisório e na avaliação de desempenho.

Investir no aprimoramento das tecnologias com ganhos de tempo, custo, qualidade e segurança na informação.

Desenvolver a tecnologia da informação dotando a administração municipal das ferramentas necessárias à consolidação do governo eletrônico.

Ampliar as ações de controle interno para além da análise da legalidade das transações, estimulando os administradores a atuarem com eficácia nas realizações e com eficiência na utilização dos recursos, aliando assim, à responsabilidade fiscal, a responsabilidade social.

Prevenir riscos, acompanhar tendências da arrecadação e corrigir os desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, empreendendo uma gestão fiscal responsável.

Incrementar a arrecadação através da fiscalização diferenciada dos maiores contribuinte, da realização de campanhas de combate a sonegação, de possíveis ampliações das bases de incidência de tributos, da arbitração precisa e atualizada dos valores dos imóveis e da modernização dos sistemas de arrecadação.

Rever, simplificar e modernizar a legislação tributária e os procedimentos para cadastramento, cumprimento de obrigações acessórias e pagamento de tributos.

Elevar o padrão de eficiência e qualidade do atendimento ao contribuinte por via da implantação de tecnologia, readequação de procedimentos e disseminando informações.

Entender e valorizar o servidor como elo transformador da realidade municipal, capacitando-o técnica, cultural e profissionalmente, estimulando suas iniciativas e



aproveitando as oportunidades de aumentar sua renda.

Aprimorar e qualificar as relações governo/servidor, governo/população e servidor/população valorizando o papel do servidor como agente facilitador da cidadania.